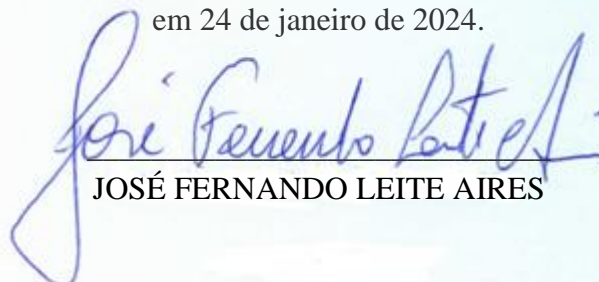


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Nº 001/2024

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Boa Vista-PB, Ver. José Fernando Leite Aires, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no § 3 do art. 101 do Regimento Interno da Casa e no § 3 do art. 23 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 de janeiro de 2024, às 09:00 horas** no Plenário da Câmara de vereadores de Boa Vista, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei:

- 1) **Projeto de Lei do Executivo Nº 001/2024** – CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) **Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2024** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3) **Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2024** – AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) **Projeto de Lei do Executivo Nº 004/2024** – CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 5) **Projeto de Lei do Executivo Nº 005/2024** - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.
- 6) **Projeto de Lei do Executivo Nº 006/2024** – DISPÕE SOBRE OS PERCENTUAIS E CONDIÇÕES DE APLICABILIDADE DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL AOS PROFISSIONAIS BENEFICIÁRIOS, AUTORIZADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS MS/GM Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, PORTARIA Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022 E PORTARIA Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 7) **Projeto de Lei do Legislativo Nº 001/2024** – DÁ DENOMINAÇÃO A ANEXO DA CRECHE MÃE JANOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista,
em 24 de janeiro de 2024.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES



Presidente

